



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 11 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, II, DA LEI 4320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Terceira Sessão Extraordinária do Quarto Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 26 de março de 2024, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 10 de 18 de março de 2024** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.458,00 (Treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), para cobertura e inclusão no orçamento vigente da seguinte categoria de despesa, abaixo elencada:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS, AGRI, PEC, MEIO AMB

02.06.50 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0285.2186 Manut. Dos serviços Urbanos

3.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RS 13.458,00

ARTIGO 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por **Superavit Financeiro**.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

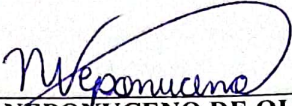


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

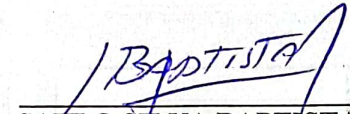
Estado de São Paulo.

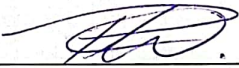
Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

Câmara Municipal de Aramina, 26 de março de 2024.


NELI CAROLINI NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


SAULO SILVA BAPTISTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO